



## EDITAL

-----ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2010.10.04**, tomou as seguintes deliberações:-----

<i>Assunto</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Aprovado em Minuta</i>
<b>1. Assuntos para Conhecimento,</b>	-----	----
<b>2. Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Pró-Resende - Pagamento de IMI - Biblioteca Municipal;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>
<b>3. Centro Escolar de São Cipriano – Aprovação do Projecto – Proposta;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>
<b>4. Federação Portuguesa de Voleibol – Torneio Bilateral Portugal-Espanha – Cadetes Femininos – Pedido de Apoio;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>
<b>5. Projecto Escolinha de Desporto – Andebol – Época 2010-2011, Protocolo de Colaboração com o FCP e Alteração ao Protocolo Escolinhas do Desporto – Rectificação de Deliberação;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

-----E eu, \_\_\_\_\_ Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Resende, 04 de Outubro de 2010.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)